



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 057 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a pavimentação da Rua Antonio Firmiano no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Nela estão situados os principais órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito, assim como outros tipos de estabelecimentos tais como: Escola Municipal, Administração do Distrito, Posto Policial, Creche, Associação, Quadra de Esportes, NAF, Agente Jovem e brevemente o Posto do Banco CREDIJOP, além de comércios.

A referida rua possui pequena extensão, não demandando em razão disso, grande soma de recursos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>064</u> SOB O Nº <u>1325</u>
AS <u>10:27</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19 / 02 / 2002</u>
<i>jReis</i>